

**TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL
PARA PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS REFERENTE
AOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, DISCIPLINADO PELA LEI Nº 10.101, DE 2000
("ACORDO COLETIVO")**

PREÂMBULO

Considerando a autorização revisional estabelecida pelo § 1º do artigo 2º da Lei 10.101, de 2000, e que desde a assinatura do Acordo Coletivo ocorreram mudanças organizacionais que demandam a revisão dos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, adequando-os às alterações de denominação de algumas Diretorias e Superintendências e ao ajuste das regras de alguns modelos, de um lado, doravante designados Bancos acordantes, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, estabelecido à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, estabelecido à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23, **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, estabelecido à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, **BANCO ITAUCARD S.A.**, estabelecido à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, estabelecido à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 187, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.012.230/0001-69, **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, estabelecido à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, representados por **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, inscrito no CPF sob o nº 018.518.957-10, Diretor, e de outro lado, **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF**, por seu diretor presidente Roberto Antonio Von Der Osten, CPF: 098.684.961-87, em nome próprio e representando **os Sindicatos (NE)** Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas (AL); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (Fortaleza), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Cariri (CE), Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Sistema Financeiro do Extremo Sul da Bahia (BA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão (MA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (João Pessoa), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco (PE), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte (RN). **(SP)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araraquara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Catanduva e Região, Sindicato Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Biritiba Mirim e Salesópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Presidente Prudente, , Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Vale do Ribeira. **(RS)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimento Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Erechim, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande,

Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant' Ana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Bancários e Financiários do Vale do Cai, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Paranhana e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria. **(CN)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barra do Garças e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (Cuiabá), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região (MS), Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá (PA/AM), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima. **(BA/SE)**: Sindicato dos Bancários da Bahia, Sindicato dos Bancários e Financiários de Camaçari, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região, Sindicato dos Bancários de Jequié e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe. **(MG)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicatos dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas-SRRF (Juiz de Fora), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba. **(RJ/ES)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro , Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis (Itaguai, Seropédica, Mangaratiba e Paraty), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Macaé e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, , Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo. **(PR)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis Chateaubriand, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procópio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama. **(SC)**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araranguá e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Bancários e Financiários de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Chapeco, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, representado por seu Presidente Belmiro Aparecido Moreira, CPF 107.567.078-03, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, representado por Ivone Maria da Silva, Presidente, CPF: 116.554.098-32, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas, de comum acordo firmam o presente

ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS

LUCROS E/OU RESULTADOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017 e 2018, ajustando as regras originais nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÕES NO ANEXO DO ACORDO COLETIVO

O Anexo ao Acordo Coletivo passa a vigorar com as alterações descritas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Adequações decorrentes de mudanças estruturais ou de denominação das áreas.

Modelo	Adequações
Programa 1 - Modelo Valor Base WMS (Página 3)	Público alvo
<p>De: Colaboradores lotados na Área de Wealth Management Services, excetuando-se aqueles que seguem os seguintes modelos de PLR específicos do segmento: Hedge Funds; Private Bank Comercial; Team Based Client Services e Asset; e ainda aqueles em cargos de suporte aos negócios, que são elegíveis ao Programa 1 do Eixo 1, ou ao Programa 4 do Eixo 2, como secretarias, assistentes administrativos e técnicos. Colaboradores das superintendências Gestão de Riscos Fiduciários, Gestão de Riscos Asset, Controle de Riscos de Mercado e Planejamento WMS e Latam que estão na Vice-Presidência de Markets, Products and Planning.</p> <p>Para: Colaboradores lotados na Área de Wealth Management Services, excetuando-se aqueles que seguem os seguintes modelos de PLR específicos do segmento: Hedge Funds; Private Bank Comercial e Asset; e ainda aqueles em cargos de suporte aos negócios, que são elegíveis ao Programa 1 do Eixo 1, ou ao Programa 4 do Eixo 2, como secretarias, assistentes administrativos e técnicos.</p>	

Modelo	Adequações
Programa 1 - Modelo VB Cml Banking e CIB (Páginas 4 e 5)	Público alvo:
<p>De: Colaboradores lotados nas seguintes áreas: Reestruturação (DRRCA), Middle (apenas para nível superintendente), Corporate (apenas para nível superintendente), Large, (Commercial Banking), Ultra Large, IFIs, Financial Sponsors, Fixed Income e Equities (CIB), Crédito Médias Empresas e Crédito Grandes Empresas.</p> <p>Para: Colaboradores lotados nas seguintes áreas: Reestruturação (DRRCA), Middle (apenas para nível superintendente), Corporate (apenas para nível superintendente), Large, (Commercial Banking), Ultra Large, IFIs, Financial Sponsors, Fixed Income e Distribuição Equities, Distribuição Renda Fixa e Research, Crédito Médias Empresas e Crédito Grandes Empresas.</p>	

Modelo	Adequações
Programa 1- Cargos e Funções Corporativas, Modelo II VB WMS (código 413) (Página 18)	Público alvo
<p>De: Colaboradores lotados na Área de Wealth Management Services, excetuando-se aqueles que seguem os seguintes modelos de PLR específicos do segmento: High Alpha; Private Bank Comercial; Team Based Client Services e Asset; e ainda aqueles em cargos de suporte aos negócios, que são elegíveis ao Programa 1 do Eixo 1, ou ao Programa 4 do Eixo 2, como secretarias, assistentes administrativos e técnicos. Colaboradores das superintendências Gestão de Riscos Fiduciários, Gestão de Riscos Asset, Controle de Riscos de Mercado e Planejamento WMS e Latam que estão na Vice-Presidência de Markets, Products and Planning</p> <p>Para: Colaboradores lotados na Área de Wealth Management Services, excetuando-se aqueles que seguem os seguintes modelos de PLR específicos do segmento: High Alpha; Private Bank Comercial e Asset; e ainda aqueles em cargos de suporte aos negócios, que são elegíveis ao Programa 1 do Eixo 1, ou ao Programa 4 do Eixo 2, como secretarias, assistentes administrativos e técnicos.</p>	

Modelo	Adequações
Programa 1- Cargos e Funções Corporativas, Modelo V Modelo Valor Base Corporativo (código 420) – (Páginas 20 e 21)	Público alvo
<p>De: Superintendentes, gerentes, coordenadores e equivalentes (ocupam o mesmo nível de cargo com titulação diferente), que não participem, ao mesmo tempo, de outro modelo descrito neste documento. Também são elegíveis os analistas de nível Júnior, Pleno e Sênior que exerçam atividades de Gestão de Riscos e Modelagem na Diretoria Controle Risco Mercado Liquidez, Diretoria de Risco de Crédito e Modelagem, Diretoria Gestão de Capital (com exceção dos analistas da Gerência de MIS e PDD e Gerência de Result Orc e PDD alocados na Superintendência de Planejamento de Capital, analistas da Gerência de Suporte a Gestão alocados na Superintendência de Gestão de Capital, dos analistas da Gerência de Planej Finanças, Gerência Planej Estratégico e Gerência Planej e Gestão alocados na Superintendência de Planej Estrat e Cálculo Capital, e analistas da Superintendência de Controle de Aquisição, Avaliação Financeira e Parceria, desde que não participantes de outro modelo específico). Funcionários da diretoria de Produtos e Mesas, exceto os cargos de suporte administrativo (secretárias, auxiliares, assistentes, contínuos, e funções semelhantes que seguem modelo para cargos de suporte administrativo) e funcionários das diretorias de PSG, exceto os cargos de suporte administrativo (secretárias, auxiliares, assistentes, contínuos, e funções semelhantes que seguem modelo para cargos de suporte administrativo) e funcionários da diretoria de Pesquisa Econômica, exceto os cargos de suporte administrativo (secretárias, auxiliares, assistentes, contínuos, e funções semelhantes que seguem modelo para cargos de suporte administrativo), Consultor Fellow, Coordenador Fellow, Cosultor Projetos Programa.</p> <p>Para: Superintendentes, gerentes, coordenadores e equivalentes (ocupam o mesmo nível de cargo com titulação diferente), que não participem, ao mesmo tempo, de outro modelo descrito neste documento. Também são elegíveis os analistas de nível Júnior, Pleno e Sênior que exerçam atividades de Gestão de Riscos, Modelagem, Risco de Mercado, Finanças Capital e Validação de Modelos. Funcionários das diretorias Mesas e Produtos Market, Cash Management e Direcionados, Produtos, Estratégia e Planejamento e Pesquisa Econômica, exceto os cargos de suporte administrativo (secretárias, auxiliares, assistentes, contínuos, e funções semelhantes que seguem modelo para cargos de suporte administrativo), e colaboradores em qualquer estrutura com os cargos de Consultor Fellow, Coordenador Fellow, Cosultor Projetos Programa, Cientista de dados I, II e III.</p>	

Modelo	Adequações
Programa 1- Modelo Gestão do Patrimônio Personnalité (Página 3)	Público alvo
<p>De: Colaboradores lotados na Superintendência Gestão do Patrimônio Personnalité com os cargos de Especialista Gestão Patrimônio Personnalité, Gte Gestão do Patrimônio Personnalité e Assistente Gestão do Patrimônio.</p> <p>Para: Colaboradores lotados na Superintendência Gestão do Patrimônio Personnalité com os cargos de Especialista Gestão Patrimônio Personnalité, Gte Gestão do Patrimônio Personnalité, Assistente Gestão do Patrimônio e Esp. Gest. Patr e Gte Gest Patr.</p>	

Modelo	Adequações

Programa 2- Modelo Consultoria de Investimentos (Página 5)	Público alvo
De: Consultor Agência I, Consultor Agência II, Consultor Remoto de Investimentos I e Consultor Remoto de Investimentos II	
Para: Consultor Agência I, Consultor Agência II, Consultor Remoto de Investimentos I, Consultor Remoto de Investimentos II, Esp de investimentos, Esp de Investimentos I, Cons. Ag I e II, Cons R Invest I e II, Esp de Invest e Esp de Invest I	
Modelo	Adequações
Programa 3 - AGIR Comercial – Personalité (Página 6)	Público alvo
De: Beneficiários: Gerentes Geral Comercial Personalité, Gerentes de Ag Personalité, Gerentes de Relacionamento Pers I e II, Gerente Relacionamento P I e II e Assistente Comercial Personalité., Gerente Geral Coml Digital, Gte Ag P Digital, Gte Relac Pers Digital II, Gte Relac Person Digital I, Gte Rel P Digital II e Gte Rel P Digital I	
Para: Beneficiários: Gerentes Geral Comercial Personalité, Gerentes de Ag Personalité, Gerentes de Relacionamento Pers I e II, Gerente Relacionamento P I e II e Assistente Comercial Personalité., Gerente Geral Coml Digital, Gte Ag P Digital, Gte Relac Pers Digital II, Gte Relac Person Digital I, Gte Rel P Digital II, Gte Rel P Digital I, As Rel Personalite e As Rel Pers Digital	
Modelo	Adequações
Programa 3 - AGIR Comercial – AEMP2 e AEMP3 (Página 6)	Público alvo
De: Gerente Geral Coml Empresas Dois e três, Gerente Agência Emp Dois e três, Gte de Negócios Empresas Dois e três, Gte de Negócios Dois e Três e Assistente de Negócios.	
Para: Gerente Geral Coml Empresas Dois e três, Gerente Agência Emp Dois e três, Gte de Negócios Empresas Dois e três, Gte de Negócios Dois e Três, Assistente de Negócios e As Neg Empresas.	
Modelo	Adequações
Programa 3 - AGIR Consignado / Agir Consignado Itaú (Itaú Correspondente) Corban / Poder Público / GSUE / GMC / GMP / GME (Página 6)	Empresas Participantes e Público alvo
De: Modelo: AGIR Consignado / Corban / Poder Público / GSUE / GMC / GMP / GME Empresas Empresa Participante: Itaú Unibanco S/A	
Público Alvo: Gerente Folhas Consignado e Folhas Consignado II, Gerente de Negócios Corban, Gerente Comercial Poder Público, Gerente Atendimento Centralizado, Gerente Serviços Uniclass Empresas, Gerente Modelo Comercial, Gerente Modelo Empresas, Gerente Modelo Emp, Gerente Modelo Franquia, Gerente Modelo Serviços Uniclass Empresas Remoto, Coordenador Qual Atend Dig Uniclass I e Coord Qualid Atend Dig Person.	
Para: Modelo: AGIR Consignado / Corban / Poder Público / GMF / GMP / GME	
Empresas Participantes: Itaú Unibanco S/A e Itaú Consignado (Itaú Correspondente)	
Público Alvo: Gerente Folhas Consignado e Folhas Consignado II, Gerente de Negócios Corban, Gerente Comercial Poder Público, Gerente Atendimento Centralizado, Gerente Modelo Empresas, Gerente Modelo Franquia, Gte Modelo Franquia Remota, Coordenador Qual Atend Dig Uniclass I, Coord Qualid Atend Dig Person e Consultor Crédito Consignado I e II	

Parágrafo Segundo: Adequações das regras dos modelos.

Modelo	Adequações
Item II – Componentes Comuns Liquidados em Ações, Performance Diferenciada (referido nas fórmulas como “PD”) – (Páginas 12 e 13)	Ajuste do texto do item a) Definição
De: Serão selecionados 30% dos superintendentes e 10% dos gerentes melhores avaliados. Estas avaliações serão disponibilizadas no sistema de gestão de performance e terão como base o posicionamento do colaborador na matriz de Planejamento Estratégico de Pessoas (“PEP”).	
Para: Serão selecionados até 30% dos superintendentes e 10% dos gerentes melhores avaliados. Estas avaliações serão disponibilizadas no sistema de gestão de performance e terão como base o posicionamento do colaborador na matriz de Planejamento Estratégico de Pessoas (“PEP”).	
Modelo	Adequações
Programa 1– Cargos e Funções Corporativas, Modelo III Tesouraria Institucional (código 426) – (Páginas 18 e 19)	Ajuste do texto
De: Será utilizada a interpolação linear para encontrar os percentuais correspondentes às notas intermediárias. Modelo não elegível a regra referente a PD. O pagamento da PLR dos beneficiários deste modelo está suscetível às regras de diferimento comunicadas previamente aos participantes.	
Para: Será utilizada a interpolação linear para encontrar os percentuais correspondentes às notas intermediárias. O pagamento da PLR dos beneficiários deste modelo está suscetível às regras de diferimento comunicadas previamente aos participantes.	
Modelo	Adequações
Programa 1 - Modelo Corporativo Banco Varejo (Página 3)	Exclusão de modelo e migração de beneficiários
O modelo citado acima deixa de existir pois os seus beneficiários passam a ser elegíveis a partir de 2017 ao modelo Corporativo Área de Tecnologia e Operações (código 421 – conforme público especificado nesse aditivo), sendo que os demais não especificados participam do modelo Valor Base Corporativo (código do modelo: 420 - demais)	
Modelo	Adequações
Programa 1 - Modelo Corporativo Cartões, Crédito Imobiliário, e Veículos (Página 3 - código 428)	Exclusão de modelo e migração de beneficiários
O modelo citado acima deixa de existir, pois os seus beneficiários, em 2017, passam a ser elegíveis ao Modelo Valor Base Corporativo (código do modelo: 420)	
Modelo	Adequações
Programa 2 - Modelo Team Based Client Services (WMS) (Página 5)	Exclusão do modelo e migração de beneficiários
O modelo citado acima deixa de existir, pois os seus beneficiários, em 2017, passam a ser elegíveis ao Modelo VB WMS(código do modelo: 413)	

Modelo	Adequações					
Programa 1 – Modelo Curva Auditoria, Controles Internos e Compliance (código 417) – (Página 19)	Ajuste da Régua					
De:						
vii. Coordenador ou equivalentes: Índice de desempenho:						
Curva de Distribuição	10%	20%	40%	20%	10%	
%VB	60%	85%	100%	115%	140%	
Para:						
vii. Coordenador ou equivalentes: Índice de desempenho:						
Curva de Distribuição	10%	20%	40%	20%	10%	
%VB	60%	80%	100%	120%	140%	

Modelo	Adequações			
Programa 1 – Cargos e Funções Corporativas (Página 17)	Ajuste das informações do mix Área/Holding na tabela.			
a) Regra				
De: Desempenho Corporativo definido a partir do RGR e da CVR apurados para Itaú Unibanco Holding, conjugado com os resultados da área específica de lotação (quando se tratar de uma área de negócio), que serão aplicados conforme o cargo e a natureza das funções, por meio da seguinte ponderação				
Natureza da Função	Nível Cargo	Resultado Área	Resultado Holding	
Suporte	Todos os níveis elegíveis	0%	100%	
	Superintendente	70%	30%	
Áreas Operações da VPTO	Demais níveis elegíveis	80%	20%	
	Superintendente Demais Áreas	80%	20%	
Negócio	Superintendente das áreas Large e Ultra, Produtos e Planejamento, Atacado, Banco de Investimento e Tesouraria	100%	0%	
	Demais níveis elegíveis	100%	0%	
Para: Desempenho Corporativo definido a partir do RGR e da CVR apurados para Itaú Unibanco Holding, conjugado com os resultados da área específica de lotação (quando se tratar de uma área de negócio), que serão aplicados conforme o cargo, natureza das funções e área de lotação por meio da seguinte ponderação				
Natureza da Função	Área	Nível Cargo	Resultado Área	Resultado Holding
Suporte	Diretoria Operacional de Agências (exceto SUP CORBAN)	Superintendente	80%	20%
	Demais áreas (exceto a especificada na linhas anterior)	Demais níveis elegíveis	100%	0%
Negócio	Investment Bank Department e Fixed Income	Todos os níveis elegíveis	0%	100%
	Commercial Large, Ultra, Financial Sponsors, Financial Institutions, Distribuição Equities, Distribuição Renda Fixa e Research	Todos os níveis elegíveis	100%	0%
	Demais áreas da DGA (exceto Latam, WMS e áreas especificadas nas linhas anteriores)	Superintendente	80%	20%
		Demais níveis elegíveis	90%	10%
	Demais áreas (exceto especificadas nas linhas anteriores)	Superintendente	80%	20%
		Demais níveis elegíveis	100%	0%

Modelo	Adequações				
Programa 2 – Área de Negócio, Modelo II Private Comercial (código 511) - (Página 25)	Beneficiários e ajuste das régua				
Beneficiários					
De: Todos os colaboradores do Private Comercial (Private Bankers e Team Leader Private); não contempla os analistas comerciais, Private Leaders e Team Leader novos negócios					
Para: Todos os colaboradores do Private Comercial (Private Bankers e Team Leader Private); não contempla os analistas comerciais, Private Leaders, Team Leader novos negócios, Private Banker dedicados ao segmento IFO e Team Leader Private dedicados ao segmento IFO.					
a) Quantitativo					
De: Private Bankers e Team Leader Private					
Percentual sobre o volume líquido da receita define o valor de referência. Esse percentual pode variar por segmento comercial e faixa de receita conforme definição na contratação de metas de cada colaborador					
Para: Private Bankers e Team Leader Private					
Percentual sobre o volume líquido da receita define o valor de referência. Esse percentual pode variar por segmento comercial atendido por cada colaborador					
b) Qualitativo					
De: Indicadores qualitativos são atribuídos anualmente e adotam regras adjetivas de avaliação por nível de atingimento (N):					
N1	N2	N3	N4	N5	
60%	80%	100%	120%	160%	
Para: Indicadores qualitativos são atribuídos anualmente e adotam regras adjetivas de avaliação por nível de atingimento (N). Para as metas de Delta Receita, Atitudinal e Indicadores específicos, considerar:					
N1	N2	N3	N4	N5	
50%	85%	100%	115%	150%	

Para metas de Member Get Member, considerar:

N1	N2	N3	N4	N5
0%	85%	100%	115%	200%

Para a meta de Captação, é considerada a oscilação do realizado versus a meta, com limite de oscilação de +200%

c) Aceleradores e redutores

De: As metas de captação, Δ de receita entre anos da carteira do Banker, Pesquisa de Satisfação dos clientes, member get member, podem acelerar ou reduzir a PLR. Já o Retorno sobre os ativos, pendências de ordens internacionais ou Market share podem reduzir a valor apurado na PLR.

Todas as metas são divulgadas previa e anualmente aos colaboradores, com acompanhamento da performance feita via sistema interno do Private

O modelo de cálculo aplicado para este modelo está descrito abaixo:

$$PLR = ([25\% \text{ DOS INDICADORES QUANTITATIVOS}] + [50\% \text{ DOS INDICADORES QUANTITATIVOS} \times \text{PONDERAÇÃO DOS INDICADORES QUALITATIVOS}] + [25\% \text{ DOS INDICADORES QUANTITATIVOS}] \times \text{ACELERADORES E REDUTORES}) - [\text{SOMATÓRIA DO TOTAL CASH} - \text{PLR}] \times (\text{ACELERADORES E REDUTORES}) \times [\text{OWG20}] + [\text{PCR}] + [\text{PLR ADICIONAL}]$$

Para:

d) Redutores

As metas de captação, Δ de receita entre anos da carteira do Banker, member get member e indicadores específicos podem acelerar ou reduzir a PLR. Já o Retorno sobre os ativos, pendências de ordens internacionais ou Market share podem reduzir a valor apurado na PLR.

Todas as metas são divulgadas previa e anualmente aos colaboradores, com acompanhamento da performance feita via sistema interno do Private.

O modelo de cálculo aplicado para este modelo está descrito abaixo:

$$PLR = ([\% \text{ DOS INDICADORES QUANTITATIVOS}] + [\% \text{ DOS INDICADORES QUANTITATIVOS} \times \text{PONDERAÇÃO DOS INDICADORES QUALITATIVOS}] - [\text{SOMATÓRIA DO TOTAL CASH} - \text{PLR}]) \times [\text{REDUTORES}] \times [\text{OWG20}] + [\text{PCR}] + [\text{PLR ADICIONAL}]$$

Modelo	Adequações
Programa 2 – Área de Negócio, Modelo V Asset (código 518) - (Páginas 27 e 28)	Beneficiários e ajuste da Régua

Beneficiários
De: Colaboradores lotados nas áreas de gestão de recursos, Gerencia de Controles e Oper Asset e superintendência Asset Internacional Sales e Clientes (exceto estrutura internacional).

Para: Colaboradores lotados nas áreas de gestão de investimentos, investimentos, distribuição e inovação, com exceção da Superintendência de High Alpha, da Superintendência de Inovação e Educação e da Superintendência de Gestão ALM

a) Objetiva

De: Tabela referência para cálculo do Desempenho Relativo em função do Desempenho individual. Índice de Desempenho:

Desempenho Individual	N1	N2	N3	N4	N5
Desempenho Relativo	60%	80%	100%	120%	160%

Para: Tabela referência para cálculo do Desempenho Relativo em função do Desempenho individual. Índice de Desempenho:

Desempenho Individual	N1	N2	N3	N4	N5
Desempenho Relativo	60%	80%	100%	120%	140%

Modelo	Adequações
Programa 1 – Modelo Corporativo Área de Tecnologia e Operações (código 421) – (Página 21)	Beneficiários

De: Beneficiários: Superintendentes, gerentes, coordenadores e equivalentes (ocupam o mesmo nível de cargo com titulação diferente), lotados na Vice-Presidência de Tecnologia e Operações, desde que não participantes de outro modelo específico.

Para: Beneficiários: Superintendentes Operacionais e Gerentes de Serviços Operacionais da Diretoria Operacional de Agências (DIOP), lotados na Área de Tecnologia e Operações, Superintendentes Comerciais dos segmentos Agência, Uniclass, Personnalité, Empresas, Poder Público, Coordenadores da Consultoria de Investimentos, Gerentes Regionais de Agência lotados na Diretoria Geral Varejo, Consultor de Neg Câmbio I e II, Consultor de Negócios Cash I e II, Consultor de Financiamento I e II e Operador Sr e Pl Mesa Clientes, desde que não participantes de outro modelo específico.

Modelo	Adequações
Regras de desligamento	Ajuste na fórmula de cálculo de desligados

1. Regra 60% VB com resultado, quando aplicável

De:

O maior valor entre:

$$\{[PLR \text{ Básica}] + [PCR]\} \text{ e}$$

$$PLR = \{[\text{Valor Base}] \times [\text{Desempenho Corporativo}] \times 60\% + [PCR] + [PLR \text{ Adicional}]\}$$

Para:

O maior valor entre:

$$\{[PLR \text{ Básica}] + [PCR] + [PLR \text{ Adicional}]\} \text{ e}$$

$$PLR = \{[\text{Valor Base}] \times [\text{Desempenho Corporativo}] \times 60\% \times [\text{Ajuste ao pool}]\} \times [\text{Índice de Custo}] \times [\text{Knockout}] \times [\text{AS}] + [PCR] + [PLR \text{ Adicional}]$$

2. Regra 60% PR anterior ou calculada do ano vigente

De:

O maior valor entre: {[PLR Básica] + [PCR] + [PLR Adicional]} e

$$PLR = \{[PLR \text{ do ano anterior ou PLR calculada do ano vigente}]\} \times [\text{Desempenho Corporativo}] \times 60\% + [PCR] + [PLR \text{ Adicional}]$$

1 Modelos 511 e 517

Para:

O maior valor entre:

{[PLR Básica] + [PCR] + [PLR Adicional]} e

PLR = [PLR do ano anterior] X [Desempenho Corporativo] X 60% + [PCR] + [PLR Adicional] ou PLR = [PLR calculada do ano vigente] + [PCR] + [PLR Adicional]

Parágrafo terceiro: Inclusão de programa.

Modelo	Adequações		
Programa 4 - Curva Analistas Finanças (código 414 - novo)	Inclusão de modelo		
a) Modelo: Curva Analistas Finanças b) Empresas Participantes: Itaú Unibanco S/A c) Público Alvo: Analistas de nível Pleno ou Sênior de Finanças desde que não participantes de outro modelo específico. d) Os 50% melhores avaliados do público-alvo elegível serão selecionados e posicionados em curva de distribuição, que resulta num VB:			
Curva de distribuição	Até 20%	Até 20%	Até 10%
Valor Base nível Pleno	VB 1	VB 2, superior ao VB 1	VB 3, superior ao VB 2
Valor Base nível Sênior	VB 1	VB 2, superior ao VB 1	VB 3, superior ao VB 2
O cálculo aplicado para este modelo é o mesmo mencionado no item (a) – Programa 4. Os demais profissionais não selecionados recebem PLR calculada segundo o Programa 1 do Eixo			

Modelo	Adequações						
Comunidades	Descrição das especificidades aplicadas aos colaboradores membros de comunidades						
Comunidades de entrega são grupo de trabalho colaborativos formado por profissionais e diferentes funções que tem, por essência, dar maior agilidade, precisão e qualidade aos projetos e processos. Este grupo de colaboradores pode ser elegível ao programa 1 - modelos 413 (VB WMS) ou 420 (Valor Base Corporativo), ou ao programa 4 (PRAD 2.0). Para estes casos, serão aplicadas as seguintes especificidades: Índice de Desempenho Relativo De: É a mensuração do desempenho de cada colaborador durante todo o ano. A avaliação é realizada tomando-se em consideração os resultados obtidos pelo colaborador no desempenho direto de suas funções, e os fatores adjetivos da execução dos trabalhos. Para: É a mensuração do desempenho de cada colaborador durante todo o ano. A avaliação é realizada tomando-se em consideração os resultados obtidos pelo colaborador no desempenho direto de suas funções, e os fatores adjetivos da execução dos trabalhos. (para os colaboradores de células colaborativas, a mensuração ocorrerá através do desempenho individual obtido por meio de metas e comportamentos). Performance Diferenciada (referido nas fórmulas como "PD") Alteração da definição de PEP, mantendo o percentual da população e valor de referência, desde que o colaborador tenha sido classificado como "acima do esperado". O comitê deixa de se chamar PEP (Planejamento Estratégico de Pessoas) e passar a se chamar CPD (Comitê de Performance e Desenvolvimento).							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>% da população</th> <th>Valor Referência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gerentes</td> <td>Até 10%</td> <td>20%</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	% da população	Valor Referência	Gerentes	Até 10%	20%
Nível	% da população	Valor Referência					
Gerentes	Até 10%	20%					

Modelo	Adequações
Regras de desligamento para aposentados e desligados em caso de reestruturação	Criação de fórmula para aposentados e desligados em caso de reestruturação
1. Regra 100% VB com resultado, quando aplicável É considerada a seguinte regra para pagamento, considerando proporcionalidade do período trabalhado na fração de 1/12 por mês, considerando-se mês o período igual ou superior a 15 dias: O maior valor entre:	

{{[PLR Básica] + [PCR] + [PLR Adicional]}} e

PLR = {[Valor Base] X [Desempenho Corporativo] X 100% X [Ajuste ao pool]} X {[Índice de Custo] x [Knockout] x [AS]} + [PCR] + [PLR Adicional]

Beneficiários: Colaboradores elegíveis aos modelos com os códigos abaixo:

411-Modelo VB Itaucred

413-VB WMS

416-Modelo: Corporativo Banco Varejo

417-Modelo: Curva Auditoria, Controles Internos e Compliance

420- Valor Base Corporativo

421-Modelo: Corporativo Área de Tecnologia e Operações

422- VB Crédito Imobiliário e Consórcio

426-Tesouraria Institucional

428- Corporativo Cartões, Crédito Imobiliário, Marketing e Veículos

429-VB Cml Banking e CIB (exceto profissionais do Banco de Investimento)

516- Corporativo Banco Varejo (Itaú Consignado)

518- Modelo Asset

616-AGIR Consignado / Corban / Poder Público / GSUE / GMC / GME / GMP

418- Gestão do Patrimônio Personalité

2. Regra 100% PR anterior ou calculada do ano vigente

É considerada a seguinte regra para pagamento, considerando proporcionalidade do período trabalhado na fração de 1/12 por mês, considerando-se mês o período igual ou superior a 15 dias:

O maior valor entre:

{{[PLR Básica] + [PCR] + [PLR Adicional]}} e

PLR = [PLR do ano anterior] X [Desempenho Corporativo] X 100% + [PCR] + [PLR Adicional] ou PLR = [PLR calculada do ano vigente] + [PCR] + [PLR Adicional]

Beneficiários: Colaboradores elegíveis aos modelos com os códigos abaixo:

210 - Equipe Tesouraria & IBD (exceto profissionais do Banco de Investimento)

423- Curva Operadores Veículos

427- Curva Gte Contas Veículos

511 -Private Comercial

514 - Team Based Client Services

517- SUPERINTENDENCIA HIGH ALPHA

810-Modelo PLR Comercial – Middle Market

811-Modelo PLR Assistentes Comerciais – Middle Market

3. Regra PLR:

É considerada a seguinte regra para pagamento, considerando proporcionalidade do período trabalhado na fração de 1/12 por mês, considerando-se mês o período igual ou superior a 15 dias:

{{[PLR Básica] + [PCR] + [PLR Adicional]}}

Beneficiários: Todos os colaboradores desligados do ano vigente das empresas participantes que não sejam beneficiários da PLR fundamentada no Eixo 2 (exceto modelos 417,418,512,611,612,614,615 e 618 dos programas 1,2 e 3) e nem nos Programas 2 do Eixo 1.

CLÁUSULA 2ª – PRODUÇÃO DE EFEITOS

As alterações constantes neste **TERMO ADITIVO** foram negociadas entre as partes ao longo de 2017 e devidamente comunicadas aos colaboradores afetados, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2017.

CLÁUSULA 3ª – DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS COLABORADORES TRANSFERIDOS EM RAZÃO DA AQUISIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE VAREJO DO BANCO CITIBANK S.A. E SUAS AFILIADAS (CITIBANK).

Em relação aos colaboradores transferidos para as empresas signatárias em razão da aquisição das operações **CITIBANK**, permanecem aplicáveis para todo o exercício de 2017 os programas de Participação nos Lucros ou Resultados originalmente estabelecidos pelas empresas de origem, observado o disposto abaixo.

Parágrafo Único. Esses colaboradores terão direito ao recebimento da PCR de que trata este ACORDO, proporcionalmente ao período trabalhado nas empresas signatárias deste ACORDO.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DO ANEXO ÚNICO

Ratificam-se as demais cláusulas do Acordo Coletivo e de seu Anexo Único.

CLÁUSULA 5ª – DEPÓSITO

O presente **TERMO ADITIVO** será arquivado na entidade sindical dos trabalhadores, nos termos do art. 2ª, § 2º, da Lei 10.101, de 2000, e será registrado no Sistema Mediador, em conformidade com a Portaria nº 282, de 2007 e com a Instrução Normativa nº 16, de 2013, do MTE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

**ITAÚ UNIBANCO S.A.
BANCO ITAÚ BBA S.A.
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**

**ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
BANCO ITAUCARD S.A.
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A**


SÉRGIO GUILLINET FAJERMAN
CPF 018.518.957-10
Diretor

Em nome próprio nome: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF e por procuração os Sindicatos (NE) Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas (AL); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (Fortaleza), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Cariri (CE), Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Sistema Financeiro do Extremo Sul da Bahia (BA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão (MA), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (João Pessoa), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco (PE), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte (RN). (SP): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araraquara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauri e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Catanduva e Região, Sindicato Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Biritiba Mirim e Salesópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Presidente Prudente, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Vale do Ribeira, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do ABC. (RS): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimento Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Erechim, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Bancários de Santa Cruz

do Sul e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant' Ana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Bancários e Financiários do Vale do Cai, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Paranhana e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria, . (CN): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barra do Garças e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (Cuiabá), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região (MS), Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá (PA/AM), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima. (BA/SE): Sindicato dos Bancários da Bahia, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região, Sindicato dos Bancários de Jequié e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe. (MG): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas-SRRF (Juiz de Fora), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba. (RJ/ES): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis (Itaguaí, Seropédica, Mangaratiba e Paraty), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Macaé e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, , Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo. (PR): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis Chateaubriand, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procopio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umarama. (SC): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araranguá e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Bancários e Financiários de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Chapeco, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira

Roberto Antonio Von Der Osten
Presidente
CPF: 098.684.961-87

Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Ivone Maria da Silva
Presidente
CPF: 116.554.098-32